



INDICAÇÃO Nº IND 6189 /2012
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA E DA SECRETARIA DE OBRAS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS PRINCIPAIS VIAS DO SETOR “O”, INCLUSIVE NOS CONJUNTOS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Ceilândia e da Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica das principais vias do Setor “O”, inclusive nos conjuntos, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

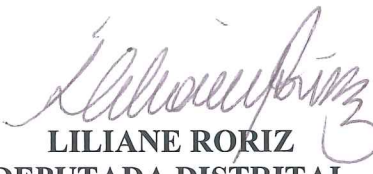
JUSTIFICAÇÃO

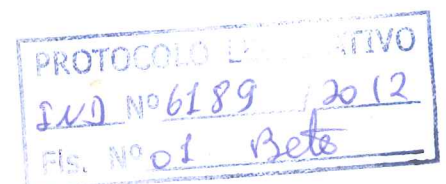
A população de Ceilândia sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e uma saúde ágil. No entanto é evidente que a precariedade de suas vias é gritante.

A presente proposição tem como finalidade apresentar a reivindicação da população para que seja asfaltada as principais vias do Setor “O” de Ceilândia. Além disso, para proporcionar mais conforto, é necessária também a instalação do meio-fio e da drenagem pluvial nesta via.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 20/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

